

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### **Aditivo 001/2010 ao Edital Nº 001/2010, de 07 de outubro de 2010.**

#### **Concurso Público para Habilitação de Tradutor Público e Intérprete Comercial**

O Presidente da *Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC*, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto n. 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa n. 84, de 29 de fevereiro de 2000, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, lei complementar nº. 73, de 23 de dezembro de 2008, torna público o Aditivo 001/2010 ao Edital nº 001/2010, de 07 de outubro de 2010.

**Art. 1º** – Fica modificado o subitem 3.3.1, passando a constar como segue:

**3.** – Das Inscrições

**3.3 – Período, Horário e local:**

**3.3.1** – 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2010 até as 23:59 do dia 19 de novembro de 2010, através da Internet.

**Art. 2º** - Fica Alterado o subitem 2.1 do Anexo I do Edital, passando a constar como segue:

#### **2. DAS VAGAS DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL**

**2.1** - Os ofícios de Tradutor Público e Intérprete Comercial, nos idiomas abaixo relacionados, ficam limitados às seguintes vagas:

<b>Idioma</b>	<b>Vagas</b>
Inglês	20
Espanhol	20
Mandarim	04
Francês	06
Italiano	10
Japonês	06
Alemão	05
Holandês	05

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital 001/2010 de 07 de outubro de 2010.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de outubro de 2010.

**RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**  
Presidente da JUCEC